CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº de 2014
Do Sr. Jefferson Campos....

Requer inclusão na Ordem do Dia da PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

JUSTIFICATIVA

Tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitação de interesse da categoria dos Policiais Civis Brasileiros, a quem tenho o orgulho de representar nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP 275/01, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente a **mulher policial.** Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, de de 2014.

JEFFERSON CAMPOS

Deputado Federal – PSD/SP